

	INDICAÇÃO	Nº : /09
JOÃO BATISTA NOGUEIRA DE LIMA		PP
WALTER PEREIRA DA SILVA		PP
ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA		PTB
JOVANIL SALVATERRA DE CARVALHO		PT

, Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE REALIZAR A DOAÇÃO DE ÁREA DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO DISTRITO DE BOCAIUVAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, VISANDO A REGULARIZAÇÃO DO REGISTRO CARTORIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, § 1.º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **WILLIAN** – MD. DIRETOR DO INCRA - REGIONAL DE MATO GROSSO, Exmo. Sr. DEPUTADO ESTADUAL **ADEMIR BRUNETO**, Exmo. Sr. Deputado Estadual **JOSÉ RIVA**, Exmo. Sr. Deputado Federal **CARLOS ABICALIL**, Exma. Sra. SENADORA **SERYS SLHESARENKO**, mostrando-lhes a necessidade urgente de doação de área do perímetro urbano do Distrito de Bocaiuva para a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião para que seja regularização.

fevereiro de 2009.

João Batista Nogueira de Lima
Vereador

Walter Pereira da Silva
Vereador

Adailton dos Santos Oliveira
Vereador

Jovanil Salvaterra de Carvalho
Vereador

Nº :

JUSTIFICATIVA

/09

JOÃO BATISTA NOGUEIRA DE LIMA
WALTER PEREIRA DA SILVA
ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA
JOVANIL SALVATERRA DE CARVALHO

PP
PP
PTB
PT

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

O Distrito de Bocaiuva possui área urbana, na qual estão instalados casas comerciais e serviços, residências e serviços públicos tais como escola e posto de saúde.

O município reconheceu legalmente a área como sendo distrito, com todos os benefícios oriundos do reconhecimento.

Todavia a ocupação da área urbana ainda aguarda a regularização fundiária urbana. Os imóveis da sede do Distrito são ocupados ainda são tidos como posse em função da ausência do registro imobiliária em nome dos ocupantes.

A irregularidade provoca constante insegurança aos moradores em relação ao futuro. Os imóveis são avaliados abaixo do preço de mercado em função da ausência do registro imobiliário e os moradores deixam de realizar investimentos nos imóveis, pois os investimentos não refletem em valorização dos mesmos.

O município também deixa de realizar obras e investimentos no Distrito, pois os imóveis têm valor venal abaixo do preço do mercado, fazendo com que sejam tributados em valores ínfimos. Tendo arrecadação baixa, ficam comprometidos o sistema de aplicação dos recursos do Programa IPTU participativo no Distrito.

Pelas razões expostas acima, solicito empenho por parte de Vs. Ex^{as.}, no sentido de providenciar a doação da área urbana do Distrito de Bocaiuva para a Prefeitura de Porto Esperidião, visando a legalização da área, neste município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 25 de fevereiro de 2009.

João Batista Nogueira de Lima
Vereador

Walter Pereira da Silva
Vereador

Adailton dos Santos Oliveira
Vereador

Jovanil Salvaterra de Carvalho
Vereador